

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUS

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 49/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Sessão Plenária da 117ª Reunião Extraordinária, do dia 13 de dezembro de 2013, deliberou por unanimidade pela indicação dos membros do COMUS para compor o Conselho Curador da Fundação de Saúde – Lei complementar 168/2013, apresentando-se os seguintes Conselheiros: Carlos Puríssimo, Dircéia Arruda de Oliveira, Dinalva Menezes Castro Tavares e Maria Evelina Pereira Faria, todos representantes do segmento Usuários.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos seguintes Conselheiros para compor o Conselho Curador da Fundação de Saúde: Carlos Puríssimo, Dircéia Arruda de Oliveira, Dinalva Menezes Castro Tavares e Maria Evelina Pereira Faria, todos representantes do segmento Usuários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de dezembro de 2013.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 49/2013, 13 de dezembro de 2013.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião